



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8100

PLANALTO

PARANÁ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2017, PREGÃO Nº 109/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA.

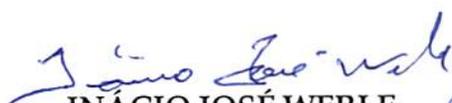
Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO, resolvem em comum acordo reajustar o contrato administrativo nº 329/2017, firmado entre as partes em data de 04 de dezembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para sessão mensal de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, a ser utilizado pela administração pública do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude da necessidade de inclusão de mais 03 (três) coletores de ponto, fica reajustado o valor mensal aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 2.684,25 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 329/2017, celebrado entre as partes em 04/12/2017, tendo como importe o valor de R\$ 85.896,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 88.580,25 (oitenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), a teor do disposto no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do reajuste aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 88.580,25 (oitenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal 



Am



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8100

PLANALTO

PARANÁ

  
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO

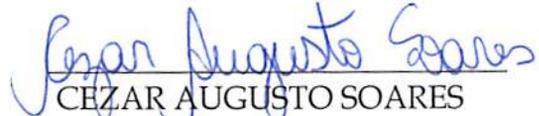
Workserv Desenvolvimento E Comercio De Software Ltda

Testemunhas:



CARLA SABRINA RECH MALINSKI

RG nº 10.036.363-1/PR



CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7/PR